PORTARIA Nº 026.A/GD/SAMAE/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Art. 1º Conceder** cento e oitenta (180) dias de licença maternidade, a partir de 12/04/2013, à servidora efetiva Sra. **Relenny Patrícia Vilas Boas Cerqueira,** lotada no setor comercial, cargo de recepcionista, desta Autarquia, nos termos da Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 10º (décimo) dia do mês de abril de 2013.

**WESLEY LOPES TORRES**

# Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF) e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**